CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 /2021

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSTIVA Nº 08 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2022".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1° O quadro de detalhamento da despesa do PL 058/2021, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte modificação, acrescida da fonte de recursos 01 000 000 000 – Recursos Ordinários:

I – Fica **acrescido** o valor das seguintes dotações no PL 058/2021:

Dotação	**724**	
Classificação Institucional	**02.11.03**	
Classificação Funcional	**08.243**	
Programa	**0802**	
Projeto/Atividade	**2.0256-MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
Natureza da despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.50.43.00	**100 – Recurso Ordinário**	**12.000,00**

II – Fica **reduzido** o valor das seguintes dotações no PL 058/2021:

Dotação	**56**	
Classificação Institucional	**02.02.00**	
Classificação Funcional	**04.122**	
Programa	**0402**	
Projeto/Atividade	**2.0958- EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO**	
Natureza da despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.99.99.00	**100 – Recurso Ordinário**	**12.000,00**

Art. 2º Fica autorizado que tais modificações sejam feitas no PLO 059/2021, ***que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências"***, e PL 060/2021 que ***"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas",*** para adequações necessárias.

Art. 3° Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do PL 058/2021.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021

AUTORIA: João Vaz de Oliveira
- Vereador/PSDB-

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE *"ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022".*

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PL 058/2021, é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro à Associação Comunitária Santa Cruz, que atende em média 56 alunos diariamente com reforço escolar, aulas de computação, balé e outras atividades.

O intuito desta emenda é o custeio das despesas frequentes da entidade, como água, luz, internet, dentre outras, a fim de que se mantenha a prestação de serviços oferecidos.

Portanto é de extrema importância o reforço montante de auxílios/subvenções financeiras concedidos à Associação Comunitária Santa Cruz.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2021.

AUTORIA: João Vaz de Oliveira
- Vereador/PSDB-

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 233/2021
Data: 29/10/2021 - Horário: 16:06
Legislativo - PEIMP 8/2021